



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGSIC/ IFS Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Convalida a Portaria IFS nº 137, de 19 de janeiro de 2023, que designa os servidores que irão atuar nas ETIR Central e Descentralizadas.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019, e considerando a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de TI em 2023 ocorrida em 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Portaria IFS nº 137, de 19 de janeiro de 2023, que designa os servidores que irão atuar nas ETIR - Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (Central e Descentralizadas) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 1º de março de 2023.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2023.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGSIC/IFS